



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6259/2025 • Caxias - MA, 31/07/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Edital

### 2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato

## EDITAL

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO N° 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria n° 1.170/2025, torna pública a seleção interna para Coordenador de Polo para atuar no Polo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB do Município de Caxias/MA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidato a Coordenador de Polo UAB será regida pelo presente Edital e será realizada de acordo com as instruções das Portarias n°s. 309/2024 e pelos princípios que regem a Administração Pública da Constituição Federal/988.

1.2 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo Coordenador de Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB do Município de Caxias - MA respeitadas as disposições legais que disciplinam a matéria e em conformidade ao disposto no presente Edital.

1.3 Este processo de Seleção Simplificado terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final.

1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. DA VAGA

01 (uma) vaga para atuar como Coordenador de Polo UAB no Município de Caxias - MA.

#### 3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1 Ser graduado em licenciatura em nível superior;

3.2 Ser pós-graduado (mestrado e/ou doutorado) em Educação;

3.3 Ser servidor público do Quadro efetivo do Município de Caxias - MA com experiência de, no

mínimo, 10 (dez) anos no magistério;

3.4 Ser agente público efetivo, vinculado ao mantenedor do Polo UAB;

3.5 Residir no município do Polo UAB;

3.6 Ter disponibilidade para dedicação integral;

3.7 Ter experiência de no mínimo 06 meses na Gestão da Educação à Distância;

3.8 Ter domínio com o uso do computador, *internet*, *webconferência*, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem;

3.9 Ter disponibilidade de atuação aos sábados.

#### 4. DA FUNÇÃO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB;

4.2 Descrição das atividades: Gestão do Polo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB Caxias - MA;

4.3 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio presencial mediante a apresentação de formulário junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

5.2 Procedimentos para inscrição:

5.2.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Formulário de Pontuação, entregá-los no protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação de Caxias - MA, acompanhados dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição indeferida.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Tabela de pontuação devidamente preenchida e impressa, com anexos de comprovação da pontuação (anexo II);

6.3 Diploma de graduação (licenciatura);

6.4 Diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) em Educação;

6.5 Comprovante de residência;

6.6 Comprovante de Docente da Educação Básica com experiência de, no mínimo, dez anos no magistério;

6.7 Comprovante de agente público efetivo, vinculado ao mantenedor do Polo UAB;

6.8 Declaração da chefia imediata de que estará disponível para a dedicação integral à função de Coordenador de Polo UAB;

6.9 Comprovante de experiência profissional de no mínimo 06 meses na Gestão em EaD.

6.10 Autodeclaração do candidato que possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem. Caso seja diagnosticado que a autodeclaração não corresponde com o teor declarado, o candidato será automaticamente desclassificado. A análise do teor da auto declaração poderá ser realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo por meio de entrevista com o candidato.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, instituída por meio da portaria n° 1.170/2025, com membros da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação (anexo II).

7.1.3 Terceira Etapa (Fase eliminatória): realização de entrevista.

7.1.3 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência na Docência.

#### 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação do resultado acontecerá no dia 22 de setembro de 2025, no site da Prefeitura de Caxias - MA: <https://caxias.ma.gov.br/>;

8.2 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.3 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

#### 9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado.

9.2 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo na Secretaria de Educação da Prefeitura de Caxias - MA, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado;

9.3 O prazo será de 1 (um) dia útil para divulgação do parecer do recurso;

9.4 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado;



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, N°. 6259/2025



9.5 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgada anteriormente.

9.6 Será publicado somente o indeferimento do recurso.

9.7 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

#### 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT conforme a demanda.

#### 11. DA BOLSA

11.1. Conforme definição da DED/CAPES

#### 12. DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 Constituem atribuições do cargo de coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB do Município de Caxias/MA:

12.1.1 Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

12.1.2 Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

12.1.3 Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.1.4 Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

12.1.5 Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

12.1.6 Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

12.1.7 Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

12.1.8 Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com a equipe de colaboradores do polo, a assistente à docência, os tutores e os alunos;

12.1.9 Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

12.1.10 Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

12.1.11 Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

12.1.12 Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

12.1.13 Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

12.1.14 Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

12.1.15 Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

12.1.16 Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

12.1.17 Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

12.1.18 Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

12.1.19 Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

12.1.20 Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

12.1.21 Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

12.1.22 Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

12.1.23 Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

13.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3 O candidato que assumir a vaga continua tendo o vínculo, junto à mantenedora, para o qual foi efetivado, mantendo assim a mesma função e progredindo conforme o plano de carreira em vigor.

13.4 Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.

13.5 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.

13.6 A validade do processo seletivo é de (04) quatro anos.

13.7 A redação deste Edital deverá ser submetida à assessoria jurídica ou órgão equivalente na entidade responsável pelo processo seletivo para verificação da conformidade jurídica.

13.8 O Processo Seletivo deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 a 10 dias do prazo final das inscrições.

13.9 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.10 A SEMECT reserva-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do Processo de Seleção.

13.11 A SEMECT reserva-se o direito de substituir o coordenador de curso quando a atuação do mesmo estiver em desconformidade com as orientações encaminhadas.

13.12 O coordenador responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.

13.13 O candidato aprovado será convocado conforme classificação obtida no resultado final e deverá acompanhar as publicações relativas à convocação deste processo de seleção.

13.14 A lista de convocação com o nome dos classificados para o preenchimento das vagas será divulgada no site da Prefeitura: <https://caxias.ma.gov.br/>

13.15 O candidato convocado que não puder assumir, perderá seu direito à vaga.

13.16 O candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação da lista de convocação, para manifestar interesse em assumir a vaga.

#### 14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

14.1 As atividades do presente processo seletivo serão realizadas em conformidade ao cronograma a seguir:

| DATA                                | ATO PRATICADO                                                                                  |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 de julho de 2025                 | Publicação do Edital                                                                           |
| 11 de agosto a 15 de agosto de 2025 | Inscrições                                                                                     |
| 25 de agosto de 2025                | Resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos                  |
| 26 e 27 de agosto de 2025           | Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos |
| 03 de setembro de 2025              | Resultado do julgamento dos recursos e Convocação para a Entrevista                            |
| 04 de setembro de 2025              | Publicação das Portarias das Bancas Examinadoras                                               |
| 11 e 12 de setembro de 2025         | Realização das Entrevistas                                                                     |
| 16 de setembro de 2025              | Resultado preliminar das Entrevistas                                                           |
| 17 e 18 de setembro de 2025         | Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas                                          |
| 22 de setembro de 2025              | Resultado Final                                                                                |

Caxias/MA, 31, de julho de 2025.

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**  
*Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*

#### FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I

|                                                                                                                                |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1. Nome Completo                                                                                                               |                    |
| 2. CPF                                                                                                                         |                    |
| 3. RG                                                                                                                          |                    |
| 4. Estado civil                                                                                                                |                    |
| 5. Data de Nascimento                                                                                                          |                    |
| 6. Data de ingresso por concurso no serviço público municipal                                                                  |                    |
| 7. Titulação do Curso Superior (licenciatura) e nome da Instituição                                                            |                    |
| 8. Titulação do Curso Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) e nome da Instituição                                            |                    |
| 8. Endereço Residencial / Rua/ Cidade/ Estado                                                                                  |                    |
| 9. Telefone de contato                                                                                                         |                    |
| 10. E-mail para contato                                                                                                        |                    |
| 11. Possui domínio no uso do computador, internet, webconferência.                                                             | ( ) sim<br>( ) não |
| 12. Possui autorização da chefia imediata na disponibilidade para atuar em regime integral no Cargo de coordenador de Polo UAB | ( ) sim<br>( ) não |
| 14. Possui experiência profissional mínima de 06 meses na Gestão da Educação a Distância                                       | ( ) sim<br>( ) não |
| 15. Possui experiência mínima de cinco anos na Educação Básica Pública                                                         | ( ) sim<br>( ) não |

#### TABELA DE PONTUAÇÃO – ANEXO II

| CRITÉRIOS                                                  | VALORES               | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Graduação em Licenciatura (máximo 1) (comprovar titulação) | 3 pontos              |           |
| Especialização (máximo 1) (comprovar titulação)            | 1 ponto               |           |
| Mestrado (máximo 1) (comprovar titulação)                  | 4 pontos              |           |
| Doutorado (máximo 1) (comprovar titulação)                 | 4 pontos              |           |
| Experiência profissional como docente na Educação Básica   | 1 ponto para cada ano |           |
| Experiência profissional na Gestão da Educação a Distância | 2 pontos              |           |
| Total de pontos acumulados pelo candidato                  |                       |           |

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO III

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_,

apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

\_\_\_\_\_

Os argumentos são:

\_\_\_\_\_

Documentos anexos:

\_\_\_\_\_



Caxias - MA, .....de.....de 2025.

Assinatura do candidato

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E O LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, INSCRITO NA JUCEMA NÚMERO 50, CPF SOB O Nº 014.721.886-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

PAGAMENTO: RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS E 5% (CINCO POR CENTO) PARA BENS IMÓVEIS, A COBRAR DO ARREMATANTE. EM CASO DE BENS MÓVEIS, E APENAS NESTE CASO, MAIS 5% (CINCO POR CENTO), REFERENTE AO REEMBOLSO COM DESPESAS DO EVENTO.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/06/2025 - TÉRMINO: 16/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O(A) SR(A) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF Nº 014.721.886-16, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. CAXIAS - MA, 16/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E O LEILOEIRO VICTOR OLIVEIRA DORTA, INSCRITO NA JUCEMA NÚMERO 39/2023, CPF SOB O Nº 015.792.351-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

PAGAMENTO: RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS E 5% (CINCO POR CENTO) PARA BENS IMÓVEIS, A COBRAR DO ARREMATANTE. EM CASO DE BENS MÓVEIS, E APENAS NESTE CASO, MAIS 5% (CINCO POR CENTO), REFERENTE AO REEMBOLSO COM DESPESAS DO EVENTO.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/06/2025 - TÉRMINO: 16/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O(A) VICTOR OLIVEIRA DORTA – CPF Nº 015.792.351-74, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. CAXIAS - MA, 16/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.051.351/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, SANITIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO COM ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E

TECNOLOGIA DE CAXIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 1.138.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/05/2025 - TÉRMINO: 29/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 282.895.523-00., E O SR. JÚLIO CESAR CARVALHO PEREIRA, PORTADOR(A) DO CPF/MF Nº 624.440.433-59, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA. CAXIAS – MA. 29/05/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO Nº 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.1.2. Da detentora

A empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - ME, CNPJ 05.607.287/0001-36, End.: Rua Ribeirão Preto, 60B – Centro - IVAIPORÁ - PR - CEP: 86870-000, Telefone: (43) 3472-1420 / (43) 99918-7081, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Gilson Aparecido dos Santos Quintino, portador do RG nº 6.482.529-1.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para Aquisição de materiais para manutenção de Bandas Fanfarras destinadas às Escolas Públicas Municipais da Educação Básica de Caxias-MA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | MARCA     | UNID. | QUANT. | VALOR R\$ UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|--------------------|
| 1    | CAIXAS DE PELES 14' POLEGADAS LEITOSA                                 | VANGUARDA | CX    | 90     | R\$ 236,00         |
| 2    | CAIXAS DE PELES TRANSPARENTES 14' POLEGADAS RESPOSTA PARA CAIXA/TAROL | SPANKING  | CX    | 45     | R\$ 159,00         |
| 3    | CAIXAS DE PELES 22' POLEGADAS PARA BUMBO                              | VANGUARDA | CX    | 90     | R\$ 436,00         |
| 4    | ESTRELAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL                                  | LUEN      | UN    | 400    | R\$ 40,00          |
| 5    | PARÊS DE BAQUETAS PARA TAROL                                          | COMBAT    | PAR   | 500    | R\$ 16,50          |
| 6    | BAQUETAS PARA BUMBO COM PELÚCIO                                       | COMBAT    | UN    | 400    | R\$ 15,00          |
| 7    | BAQUETAS PARA SURDO                                                   | COMBAT    | UN    | 300    | R\$ 17,00          |
| 8    | TALABARDES COM 2 GANCHOS                                              | FENIX     | UN    | 500    | R\$ 16,98          |
| 9    | QUADRITON                                                             | LUEN      | UN    | 1      | R\$ 2.000,00       |
| 10   | CLARINETA SIB                                                         | ZELLMER   | UN    | 1      | R\$ 1.471,00       |

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade



gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.3.3.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**4.3.4.** É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br).**  
Caxias – MA, 21 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 0103/2025/PE010/2025-PMC/MA**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 010/2025-SRP.</b>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COMPOR O KIT (PRATO, COLHER E CANECA) PARA EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>VIGÊNCIA DA ATA SRP N° 0103/2025: 12 (DOZE) MESES</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>EMPRESA DETENTORA:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.427.828/0001-14, com sede : ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45 - NOSSA SENHORA DO CARMO – OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452, E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@opimportados.com.br">licitacao@opimportados.com.br</a></b> |

**UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | MARCA  | UNID | QUANT  | VALOR R\$ |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|-----------|-----------|
|      |                                                                                                                                 |        |      |        | UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 0001 | PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 22CM X 3,0 CM. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS IMPRESSA | KEHOME | UND  | 12.750 | 7,46      | 95.115,00 |
|      | MODELO: R:5214 PRATO INOX 23,5CM 700ML                                                                                          |        |      |        |           |           |
| 0002 | PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 22CM X 3,0 CM. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS IMPRESSA | KEHOME | UND  | 4.250  | 7,46      | 31.705,00 |
|      | MODELO: R:5214 PRATO INOX 23,5CM 700ML                                                                                          |        |      |        |           |           |

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br).** Caxias – MA, 04 de Julho 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 0104/2025/PE010/2025-PMC/MA**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 010/2025-SRP.</b>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COMPOR O KIT (PRATO, COLHER E CANECA) PARA EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>VIGÊNCIA DA ATA SRP N° 0104/2025: 12 (DOZE) MESES</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EMPRESA DETENTORA:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>J P L SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.158/0001-31, com sede Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530, FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: <a href="mailto:johnathhan@hotmail.com">johnathhan@hotmail.com</a></b> |

**UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | MARCA | UNID | QUANT  | VALOR R\$ |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-----------|------------|
|      |                                                                                                                                                        |       |      |        | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 0003 | CANECA COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL 7,5 CM PARA USO DIÁRIO. CAPACIDADE: 250ML. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS IMPRESSA. | TUUT  | UND  | 22.500 | 7,05      | 158.625,00 |

|      |                                                                                                                                                        |      |     |       |      |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|------|-----------|
| 0004 | CANECA COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL 7,5 CM PARA USO DIÁRIO. CAPACIDADE: 250ML. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS IMPRESSA. | TUUT | UND | 7.500 | 7,05 | 52.875,00 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|------|-----------|

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br).** Caxias – MA, 07 de Julho 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 0105/2025/PE010/2025-PMC/MA**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 010/2025-SRP.</b>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COMPOR O KIT (PRATO, COLHER E CANECA) PARA EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VIGÊNCIA DA ATA SRP N° 0105/2025: 12 (DOZE) MESES</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EMPRESA DETENTORA:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, com sede a RUA PEROBA, N° 141 Bairro: LIMOEIRO, CIDADE: TIMOTEO ESTADO: MINAS GERAIS - TELEFONE: (31) 99073-4443 EMAIL: <a href="mailto:palmiralicitacao@hotmail.com">palmiralicitacao@hotmail.com</a></b> |

**UNIDADE SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | MARCA       | UNID | QUANT  | VALOR R\$ |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|-----------|-----------|
|      |                                                                                                                                |             |      |        | UNITÁRIO  | TOTAL     |
| 0005 | COLHER PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. COMPRIMENTO: 19,8CM E ESPESSURA: 2,3MM (+/-10% DE TOLERÂNCIA) | GOLDEN INOX | UND  | 17.000 | 1,67      | 28.390,00 |

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br).** Caxias – MA, 07 de Julho 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 001/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE N° 110/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02888/2025**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS – MA, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 46.370.991/0001-03.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA “ÁLVARO NETO”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAXIAS 2025”, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.**

**VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/07/2025 - TÉRMINO: 16/10/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I. Gestão/Unidade: 21

II. Fonte de Recursos: 09

III. Programa de Trabalho: 13.392.0010.2032.0000

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SR. MACIEL MOURÃO RAMOS, PORTADOR DO CPF/MF N° 650.586.073-87, E O SR. LAVINE SANTIAGO DE ALCÂNTARA SOUZA, PORTADOR(A) DO CPF/MF N° 068.228.503-09, REPRESENTANTE DA EMPRESA AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. CAXIAS - MA, 16/07/2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 014/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02518/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA HM INDUSTRIA DE CONFECCÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.163.086/0001-43.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PADRONIZADO PARA SEGURANÇA ESCOLAR**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, N°. 6259/2025



DA REDE MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA.

**VALOR: R\$ 104.300,00 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 30/06/2025 E TÉRMINO: 30/06/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. ALMIR DE ALBUQUERQUE MOURA, PORTADOR DO CPF: 115.816.713-34**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **HM INDUSTRIA DE CONFECCÃO LTDA**, CAXIAS - MA, 30 DE JUNHO DE 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02574/2025**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **DOS R LOBAO FILHO COMERCIO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **04.676.567/0001-33**.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA.

**VALOR: R\$ 142.547,39 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/06/2025 E TÉRMINO: 25/06/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, PORTADOR DO CPF: 282.172.763-15**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO**, CAXIAS - MA, 25 DE JUNHO DE 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02906/2025**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **47.886.938/0001-14**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS E MOBILIARIOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DA CIDADE DE CAXIAS-MA.

**VALOR: R\$ 2.564.256,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/06/2025 E TÉRMINO: 27/06/2026**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**• 05.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**• 05.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. MATEUS WILLIAMS DA SILVA CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF Nº 052.153.213-29**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, CAXIAS - MA, 27 DE JUNHO DE 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2024**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA **ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.442.338/0001-66**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ATUARIAL JUNTO À ÁREA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

**VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/01/2025 TÉRMINO: 23/01/2026**

**RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.09.272.0014.2089.0000.3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **BRENO SILVEIRA LEITÃO**, PRESIDENTE – CAXIAS-PREV; PELA CONTRATADA: **NELSON NERY COSTA**, ADVOGADO CAXIAS - MA, 23 DE JANEIRO DE 2025

## Hino Caxiense

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

